



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 005/2023**

Autor: Mesa Diretora

Ementa: "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

Relator: Renato Barros

**I- RELATÓRIO**

A Mesa Diretora usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 005/2023 de 28 de fevereiro de 2023, que "Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dá outras providências".

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 01 de março de 2023, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 59, 73, para a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Renato Barros, presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, coordenou a reunião na data de 13/03/2023 e avocou para si a emissão de Parecer.

**II- VOTO DO RELATOR:**

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 005/2023.

**III- CONCLUSÃO:**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 005/2023, de 28 de fevereiro de 2023, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES,  
em 13 de março de 2023.



Autenticar documento em <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade>

com o identificador 31003400360031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
com o nome MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Dados Públicos da Brasileira (ICP-  
cmbe.es.gov.br Fone / Fax (27) 3768-1386 / 3768-2068 E-mail cmbe@cmbe.es.leg.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
**RENATO BARROS (relator)**  
Presidente da CLJRF

  
**MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)**  
Vice-Presidente da CLJRF

**WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA (AUSENTE)**  
Membro CLJRF

